

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.379/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caxixe, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.870/2024 (Processo E-docs nº. 2023-LCVW9/CEE-ES nº. 467/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caxixe, situada na Avenida Nelson Mieis, nº. 2.100, Caxixe, município de Venda Nova do Imigrante, ES, mantida pelo Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagido seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagido seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 02 de janeiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação